



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Casimiro de Abreu, 02 de fevereiro de 2022.

**Ofício nº 024/2022**

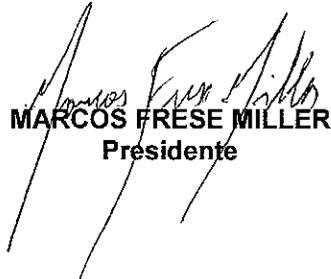
À Sua Excelência o Senhor  
RAMON DIAS GIDALTE  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

**Assunto: Indicação aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, protocolizada sob o nº 0057/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**LEONARDO IZIDORO**



CASIMIRO DE ABREU, 19 DE JANEIRO DE 2022.

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA:

02 / 01 / 2022

## INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, QUE INSTALE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ENTRADA DO PAI JOÃO, NA COMUNIDADE DO CÔRREGO DA LUZ.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

02 / 01 / 2022

Presidente

## JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA DE SEGURANÇA NA ENTRADA DO PAI JOÃO, COM O INTUITO DE COIBIR ROUBOS NA ÁREA, FLAGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E TRAZER UMA SENSAÇÃO DE VIGILÂNCIA AO LOCAL.

**LEONARDO IZIDORO**

VEREADOR

PROT N.º 0057/2022  
Em, 21 / 01 / 2022  
Ramon Almeida